



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024
2º TERMO DE APOSTILAMENTO– CONTRATO Nº 19/2021
PROCESSO 23479.003184/2021-81

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 19/2021**, QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA** E A EMPRESA **TECNO- AR EIRELI**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNO-AR LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.409.713/0001-83, sediado(a) na Av. Boa Esperança, 0 – Quadra 136, Lote 05, Bairro Laranjeira, CEP: 68.501-170, em Marabá-PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **HUGO MOURA MILHOMEM SILVA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.003184/2021-81** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 19/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 21/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 19/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS ESTIMATIVOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA) DE CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR, VENTILADORES, FREEZERS (PARA FUTURAS AQUISIÇÕES), FRIGOBARES, REFRIGERADORES (PARA FUTURAS AQUISIÇÕES), GELADEIRAS, BEBÉDOUROS INDUSTRIAIS OU NÃO, CÂMARAS FRIAS, CÂMARA DE GERMINAÇÃO TIPO MANGELSDORF (PARA FUTURAS AQUISIÇÕES), CÂMARA DE GERMINAÇÃO TIPO BOD, COM ALTERNÂNCIA DE TEMPERATURA E FOTOPERÍODO (PARA FUTURAS AQUISIÇÕES), SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO VRF – “VARIABLE REFRIGERANT FLOW”- SENDO TODOS ESTES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS OU NÃO – PARA SUPRIR TODAS AS DEMANDAS LIGADAS AS ÁREAS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, NA SEDE E CAMPI FORA DE SEDE ONDE HÁ ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 21/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 19/2021**, na forma do Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 53 a 61 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, conforme disposições da CCT PA000146/2023 (STHOPA) e CCT PA000156/2023 (SINTRAPAV), e nova planilha de composição dos custos e acompanhada de todos os elementos que comprovem a variação dos custos pleiteada, retroativa à data base do orçamento o qual a proposta está vinculada, e em face da justificativa constante no processo 23479.003184/2021-81:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRO – OBJETO** e a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO** em virtude da repactuação de 4,83%, totalizando uma variação de **R\$ 138.915,31 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e um centavos)**, atualizando o valor anual estimado do contrato para **R\$ 3.017.206,53 (três milhões, dezessete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA PRIMEIRA passará a ter a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA PRIMEIRO – OBJETO

(...)

1.3. Objeto da contratação:”

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados continuados estimativos de instalação e manutenção (preventiva, corretiva e preditiva) de condicionadores de ar e centrais de ar, ventiladores, freezers (para futuras aquisições), frigobares, refrigeradores (para futuras aquisições), geladeiras, bebedouros industriais ou não, câmaras frias, câmara de germinação tipo mangelsdorf (para futuras aquisições), câmara de germinação tipo bod, com alternância de temperatura e fotoperíodo (para futuras aquisições), sistemas de refrigeração vrf –“variable refrigerant flow”- sendo todos estes equipamentos industriais ou não – para suprir todas as demandas ligadas as áreas de climatização e refrigeração, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, para atender a universidade federal do sul e sudeste do Pará – unifesspa	R\$ 3.017.206,53

A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total anual da contratação é de **R\$ 3.017.206,53 (três milhões, dezessete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos).**”

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA** deverá ser atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 150.860,33 (cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Tecno- Ar Ltda
P/ CONTRATADA